



DECRETO MUNICIPAL Nº. 298/2020
DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

“Suspende temporariamente convocação de candidato aprovado até o julgamento do mandado de segurança, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, Adriano dos Santos, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores do Município, instituído pela Lei Municipal nº. 37/1956; Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº. 004/2015, com suas alterações posteriores; o Edital de Abertura do Concurso Público nº. 001/2019; o Decreto Municipal nº. 260/2020, de 14 de abril de 2020, que homologou o resultado final do Concurso Público; e o art. 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando a interposição de mandado de segurança, autos nº. 5000514-28.2020.8.13.0421, que tramita na r.Comarca de Miradouro, pleiteando a nomeação do impetrante para o cargo o qual prestou concurso, com lotação na sede do Município, sob a alegação de servidora contratada temporariamente para as funções.

Considerando que a convocação do melhor aprovado, no distrito de Santo Antônio do Glória, havia se dado anteriormente a ciência da primeira ordem liminar de imediata nomeação e posse no cargo, impondo, em complementação posterior, a limitação do local de trabalho na sede do Município.

Considerando a concessão de efeito suspensivo concedido no agravo de instrumento, autos nº. 1.0000.20.528899-6/001, pelo emérito Desembargador Relator Dr. Vitor Inácio Peixoto Parreiras Henriques.

E, por fim, considerando que o melhor aprovado para a única vaga existente, dentro do prazo de validade do certame, terá direito a nomeação e posse, o que será observado pelo Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica temporariamente suspensa, pelas razões mencionadas e no intuito de evitar risco grave de reparação para a Administração Municipal, nos fundamentos contidos na decisão interlocutória para a concessão do efeito suspensivo, concedido pelo Desembargador Relator Dr. Vitor Inácio Peixoto Parreiras Henriques, do egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a convocação do candidato **DIEGO JÚNIOR SILVA MEIRELES**, de que trata o Decreto Municipal nº. 291/2020, de 19 de agosto de 2020, até o julgamento final do mandado de segurança nº. 5000514-28.2020.8.13.0421.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 15 de setembro de 2020.

ADRIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Alcino Bicalho, 331, bairro Fava
Vieiras -MG - CEP 36895-000

Tel. (32) 3755-1000 - email: prefeitura@vieiras.mg.com.br

